




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 205 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Publicado em: 03/07/19
Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao Servidor **PABLO EBERLE BRITO FERREIRA GARCIA**, no cargo de VIGIA II, inscrito no CPF sob nº 110.367.417-02, pelo período compreendido entre **29/06/2019** à **26/09/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **113/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/06/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal